



## **O NOVO NORTE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DO NORTE**

**Eixo Prioritário II - Valorização Económica de Recursos  
Específicos**

**“Valorização da Cultura e da Criatividade - Grandes Eventos”**

---

**“Referencial *Standard* dos Critérios de Avaliação do Mérito do  
Programa de Acção”**

**- SACIC/GCEC/PA/1/2009 -**



## “Referencial *Standard* dos Critérios de Avaliação do Mérito das Programa de Acção”

Nos termos do disposto no ponto 16.2 do Aviso de Convite Público para Apresentação de Candidatura relativa a Programa de Acção relacionado com o evento “Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012” - SACIC/GCEC/PA/1/2009, de 25 de Setembro de 2009 - a Autoridade de Gestão do ON.2 vem, por via do presente Aviso, divulgar o “Referencial *Standard* dos Critérios de Avaliação do Mérito do Programa de Acção”.

Critério	Sub-critério	Características chave a ter em consideração	Principais documentos de suporte para verificação dos Critérios de Selecção
A. Avaliação do Programa de Acção	A.1 Integração do Programa de Acção face aos objectivos do Convite considerando o diagnóstico sintético efectuado	<p>O Programa de Acção deve evidenciar o modo como contribui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) para o Objectivo da “Valorização da Cultura e da Criatividade”;</li> <li>(ii) para a repercussão da criatividade na promoção e internacionalização de um “cluster” de indústrias criativas, quer pelo lado da procura (directamente, gerando oportunidades de prestação de serviços nessa mesma organização e, indirectamente, criando e consolidando novos públicos que permitam alargar o mercado local/nacional) quer pelo lado da oferta (afirmando internacionalmente a Região como produtora de bens e serviços associados a este tipo de indústria e projectando, também á escala internacional, os activos regionais associados à cultura e criatividade).</li> </ul> <p>A evidência do contributo para os objectivos aqui destacados deve ser suportada e será avaliada com base no diagnóstico sintético apresentado pela Entidade Promotora.</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Diagnóstico sintético efectuado</p> <p>Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção</p>
	A.2 Coerência interna do Programa de Acção	<p>Deverá ser evidenciada a articulação dos projectos que integram o Programa de Acção com os objectivos do evento “Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012” numa óptica de coerência entre a natureza das actividades previstas, dos sectores culturais e criativos envolvidos, a duração e calendarização dessas</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção</p>

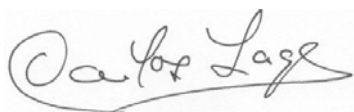
Critério	Sub-critério	Características chave a ter em consideração	Principais documentos de suporte para verificação dos Critérios de Selecção
		mesmas actividades.	Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
	A.3 Pertinência e exequibilidade das metas assumidas	Deverá ser evidenciada a capacidade das actividades previstas nos projectos que integram o Programa de Acção de assegurarem o cumprimento dos objectivos do evento “Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012”, destacando a capacidade das mesmas de assegurar o cumprimento dos indicadores que tenham sido definidos para aquele evento.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção Menção aos objectivos do evento “Guimarães capital europeia daCultura
	A.4 Condições de durabilidade dos resultados após a conclusão dos projectos inseridos no Programa de Acção	Deverá ser demonstrada a aptidão dos projectos que integram o Programa de Acção de gerarem impacto (económico, cultural, social e/ou outro) após a conclusão do evento “Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012”.  Deverão ainda ser explicitados os efeitos induzidos dos projectos que integram o Programa de Acção, nomeadamente identificando as actividades de iniciativa privadas alavancadas pelo investimento público.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
	A.5 Articulação com outros instrumentos de financiamento	Deverá ser evidenciada a articulação do Programa de Acção e dos projectos que o integram com outros programas operacionais, com programas de outra natureza ou com outros instrumentos de apoio.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
	A.6 Inovação e efeito demonstrativo	Deverão ser demonstradas as características inovadoras, distintivas e de capacidade demonstrativa do Programa de Acção e dos projectos que o integram, justificadas nas perspectivas regional, nacional e internacional.  A capacidade demonstrativa é aferida pela aptidão do Programa de Acção e dos projectos que o integram de gerar um efeito de réplica e de boas práticas numa óptica regional, nacional e internacional.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
	A.7 Credibilidade e razoabilidade da estrutura de custos do Programa de Acção	Deverão ser evidenciados os fundamentos que justificam a natureza, a oportunidade e a dimensão dos custos inerentes aos projectos que integram o Programa de Acção.  Deverá ser apresentada uma estimativa orçamental incluindo, para cada uma das componentes de despesa, a respectiva caracterização e o correspondente custo previsto,	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção

Critério	Sub-critério	Características chave a ter em consideração	Principais documentos de suporte para verificação dos Critérios de Selecção
		as actividades associadas e a justificação da sua necessidade para o cumprimento dos objectivos da Operação.  Deve ser demonstrado, sempre que possível, a razoabilidade dos custos, tendo por base valores de mercado, passíveis de aferição através de orçamentos de fornecedores/prestadores de serviços ou outros elementos de informação.	Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
	A.8 Relação custo-benefício do Programa de Acção	Deve ser demonstrada adequação e proporcionalidade dos montantes de investimento apresentados face aos benefícios esperados.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fichas dos projectos que integram o Programa de Acção  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção
B. Avaliação dos Beneficiários	B1. Capacidade técnica, financeira e de gestão	Deverão ser evidenciadas as competências técnicas, financeiras e de gestão da Entidade Promotora para a implementação do Programa de Acção, salientando, nomeadamente, a natureza e fins da entidade e a identificação da equipa técnica responsável pela dinamização do Programa de Acção.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção  Estatutos da Entidade promotora  <i>Curricula</i> dos membros da Equipa Técnica
	B2. Adequação institucional do modelo de governação	Deverá ser evidenciado o grau de adequação do modelo de governação da Entidade Promotora face ao conteúdo do Programa de Acção e adequação da estrutura organizativa proposta para a coordenação e execução das acções inerentes ao Programa de Acção.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção  Modelo de governação da Entidade Promotora
	B3. Constituição ou reforço de parcerias	Deverá ser demonstrado o grau de envolvimento dos parceiros no processo de elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa de Acção e dos projectos que o integram.  Deve ainda ser evidenciado o valor acrescentado da intervenção dos diferentes parceiros no Programa de Acção.	Memória Descritiva e Justificativa Complementar  Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção  <i>Curricula</i> dos parceiros

Critério	Sub-critério	Características chave a ter em consideração	Principais documentos de suporte para verificação dos Critérios de Selecção
C. Impacto Regional do Programa de Acção	C1. Contributo para os objetivos do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “ <i>earmarking</i> ”	<p>Explicitar os contributos do projecto como forma de promoção e internacionalização do “Cluster” de indústrias criativas e, em particular, do seu tecido empresarial, quer pelo lado da procura, quer pelo lado da oferta, afirmando internacionalmente a Região como produtora de bens e serviços associados a este tipo de indústria e projectando, também à escala internacional, os activos regionais associados à cultura e criatividade. Esta explicitação deve mencionar expressamente o contributo do programa de Acção e dos projectos nele previstos para os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicador de realização: número de eventos apoiados (na perspectiva da internacionalização da Região),</li> <li>▪ Indicador de resultado: número de visitantes em eventos apoiados.</li> </ul>	<p>Formulário de candidatura</p> <p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção</p>
	C2. Âmbito Territorial dos efeitos dos projectos integrados no Programa de Acção	<p>Deverá ser demonstrada a existência de impacto local, regional, nacional e internacional do evento “Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012” e os domínios em que esse impacto releva (domínios criativo, cultural, económico, social, outro).</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção</p>
	C3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e Agendas prioritárias regionais, em particular a “Agenda das Indústrias Criativas”.	<p>Deverão ser explicitados os principais contributos do Programa de Acção e dos projectos nele previstos para a concretização das prioridades estratégicas das Agendas Regionais em particular a “Agenda das Indústrias Criativas”, o “Plano de Acção para o Desenvolvimento Turístico do Norte de Portugal” e o “Plano de Acção para a Inovação no Norte de Portugal 2008-2010”.</p>	<p>Memória Descritiva e Justificativa Complementar</p> <p>Fundamentação da aplicação dos critérios de selecção</p>

Porto, 26 de Janeiro de 2010

O Presidente da Comissão Directiva do PO Regional do Norte 2007-2013



Carlos Lage